



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 163, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

## CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai à servidora adiante nominada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora **LÚCIA CAPELETTI**, admitida na forma do artigo 37, inciso V da Constituição Federal e nomeada em caráter precário ao cargo em comissão de Assessor de Planejamento, através da Portaria nº. 22, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 10 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de abril de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº.1/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital nº. 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo

de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

**CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2021**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 09/2021, para o CREDENCIAMENTO de pessoas física e jurídica para prestação de serviços o Credenciamento de profissionais para atuar na área da saúde nas áreas que estão descobertas como médico para o USF II, enfermeiros, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Médico	
Credenciados.	CNPJ
1) Danielle Mateus Sampaio.	41.014.414/0001-57

Enfermeiro(a)	
Credenciados.	CPF
1) Danubia Kelly Campos da Silva.	022.193.402-28
2) Lauriana Stasiak.	976.489.731-20

Técnico de Enfermagem	
Credenciados.	CPF
1) Eder Santos de Lima.	014.437.791-80
2) Sandra Lopes de Souza	004.133.201-62

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

**PORTARIA Nº. 163, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora **LÚCIA CAPELETTI**, admitida na forma do artigo 37, inciso V da Constituição Federal e nomeada em caráter precário ao cargo em comissão de Assessor de Planejamento, através da Portaria nº. 22, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias

consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 10 de abril do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de abril de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de materiais para manutenção e reparos em redes de abastecimento de água do Município de Campos de Júlio.

Contratado: **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.237.525/0001-10.**

Valor global: R\$ 2.437,64 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 15/2021, Processo Administrativo nº 047/2021 e Processo de Compra nº 043/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 15 de abril de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**DO OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços de coordenador técnico pedagógico, coordenador geral e monitores para a implantação do Projeto Seleção do Futuro, Conforme Proposta de Convênio nº 099743/2017.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de Abril de 2021, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 15 de Abril de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**Portaria nº 066/2021**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 003/2017**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram OMUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, com CNPJ/MF nº 26.804.377/0004-30 estabelecida a Rua Primavera, nº 300, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. Jose Carlos Urias, portador do RG 4.238.290-6 e SSP/PR CPF 596.277.789-15, brasileiro, casado, residente na cidade de Londrina - PR, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente aditivo é:

1.1.2 – Acréscimo quantitativo devido o Licenciamento de novo módulo;

Licenciamento de Softwares e Manutenção Operacional:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	Licenciamento de software Mód. Frotas;	Mês	09	200,00	R\$ 1.800,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

Implantação de módulos:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	Serviço de Implantação Módulo Frotas;	Serv.	01	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

Treinamento: